

## MARINHA DO BRASIL

## SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha - Quadro de Médicos (CP-CSM-Md/2021) - Resultado Preliminar da Verificação de Documentos (VD), em 25 de março de 2022.

I - Publica-se abaixo a relação dos candidatos APTOS na Verificação de Documentos (VD), em ordem alfabética, com nº de inscrição e nome, conforme Evento 19 do anexo II do Edital do Concurso Público:

Inscrição	Nome
550375-8	ALANA KELLER FRANCO
550252-8	ALICE CELENTE DOS SANTOS
550094-4	ANDRÉ CHAGAS BRAGA DE MENEZES
550044-2	BERKMIS VIANA SANTOS
550157-6	CAMILA BRITTO RODRIGUES
550129-3	CARLOS TASSIO ROSA DE LIMA SILVA
550091-0	CASSIANA TAVARES ROSA
550325-6	CATARINA BETANIA PENA FIGUEIREDO
550306-1	EDUARDO ALBUQUERQUE SALGADO
550018-6	FELIPE LAUTON SILVA
550291-5	FERNANDA KOHN BASTOS DA SILVA
550138-1	FRANCIELI GOMES WAGEMOCHE
550153-3	GABRIEL ROBBA LOPES
550489-0	GABRIELE HARUMI SEKO
550121-8	GUSTAVO MACIEL PIRES
550266-7	HELTON MAYCO NUNES DA SILVA OLIVEIRA
550484-9	HILTONN MUNIZ CORDEIRO
550040-0	ISABELLE CHRISTINE DE MORAES MOTTA
550386-2	JOAO LINS DE ARAÚJO NETO
550006-3	JOUBERT SOUSA BARRETO
550021-5	JULIANA NAGEL DOS ANJOS
550482-2	JULIANA TAVARES SALGADO
550488-1	KAREN CÔRTE REAL AMORELLI VILHENA
550441-9	LETÍCIA OLIVEIRA DIAS
550405-6	LORENA ARRUDA SANCHES
550390-0	MARIANA BASTOS DE ALMEIDA
550497-0	MARINA BRESSAN PACIFICO
550025-8	PRISCILA MACIEL TEIXEIRA
550338-7	PRISCILA TOMY RIBEIRO
550191-2	QUEZIA DE SOUSA MONTEIRO
550231-7	RAFAEL DE ANDRADE TEIXEIRA
550090-1	RAFAEL DE QUEIROZ HENRIQUES ALMEIDA
550009-8	RAPHAELA COSTA CABREIRA
550260-8	SILVIA TEIXEIRA ALEXANDRE
550070-9	TARCILA GURGEL AQUINO
550027-4	TATIANE JULIO AGOSTINHO

550175-2	THAÍS STABILE MARTINS
550014-3	WELISSON CANOVA MORAES

II - Os candidatos que apresentaram a documentação no período estipulado no Edital e não constam na listagem supracitada encontram-se na condição de INAPTOS.

III - Recurso contra o Resultado Preliminar da Verificação de Documentos (VD)

De acordo com subitem 13.7 do Edital, o candidato que for considerado inapto pela Comissão de Verificação de Documentos (CVD) terá a oportunidade de tomar ciência do motivo de sua inaptidão e sanar as discrepâncias durante os 5 (cinco) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, devendo para tal comparecer à respectiva OREL, listada no anexo I do Edital. Cabe destacar que o período para sanar as discrepâncias não será flexibilizado. Após a devida análise do recurso haverá a publicação do resultado definitivo da VD.

IV - Ressalta-se que os candidatos que apresentaram a declaração constante do anexo VI do Edital deverão apresentar no período de adaptação a respectiva documentação até a data da matrícula no Curso, caso aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas, de acordo com o subitem 13.1 do Edital do Concurso Público.